

<b>CREA-MS</b> 15.417.520/0001-71	<b>Nota de empenho</b> 1163	<b>Exercício</b> 2024
<b>Número:</b> 1163 <b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Processo:</b> P2024/068442-1 <b>Modalidade Contratada:</b> Tomada de Preços	<b>Emissão:</b> 25/09/2024
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.018 - Serviço de Divulgação Institucional		
<b>Favorecido</b> Nome: NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA Endereço: R ALAGOAS Nº 1826 Bairro: Cidade/UF: Campo Grande / MS CEP: 79020121 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 06.301.987/0001-60	<b>Dados Bancários</b> Banco: Conta: Agência:	
<b>Valor:</b> 89.587,13 Oitenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Treze Centavos		
<b>Histórico:</b> Valor empenhado a NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, para serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Amparo da contratação: Tomada de Preços n. 001/2023   Processo P2023/019452-9   2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023		
<b>Centros de Custos</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
3.01.01.009 - ACO - Publicidade e Propaganda	89.587,13	89.587,13
	<b>Total</b>	89.587,13
<b>Saldo Anterior</b> 93.914,13	<b>Valor do Empenho</b> 89.587,13	<b>Saldo Atual da Conta</b> 4.327,00

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2024

Renata Terra  
Supervisora Financeira

Vânia Abreu de Mello  
Presidente





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **25/09/2024**, às **16:27**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Terra, Líder de área**, em **26/09/2024**, às **17:18**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

